

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2022

REFERÊNCIA: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FRACASSADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR.

RECORRENTE: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI

Nos termos do artigo, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 em concordância com a Lei n. 10.520/2002, ante os fundamentos da Pregoeira e sua Equipe, **DECIDO**:

CONHECER do recurso formulado pela Empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.675.507/0001-03, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos, CONHECER do contra recurso interposto pela Empresa PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 21.873.370/0001-03, para DAR TOTAL PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão de habilitação e classificação da mesma por parte da Pregoeira e sua equipe.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 05 de julho de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal